

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.315.252-3

DATA: 10/04/23

PARECER CEE/CES n.º 97/23

APROVADO EM 04/10/23

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
(UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Geografia – Licenciatura, da Unioeste, ofertado no *campus* de Francisco Beltrão.

RELATORA: FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

EMENTA: Renovação de Reconhecimento concedida pelo prazo de 03 (três) anos, de 29/09/23 até 28/09/26. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinações conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 252/23 (fl. 396), e Informação Técnica n.º 22/23-CES/Seti (fls. 394 e 395), ambos de 12/04/23, encaminhou o expediente protocolado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Geografia – Licenciatura, ofertado no *campus* de Francisco Beltrão, mediante Ofício n.º 110/23-GRE/Unioeste, de 05/04/23. (fl. 02)

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual n.º 8.680, de 30/12/87, funciona com estrutura *multicampi*. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial n.º 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer CEE/CP n.º 137/94, de 05/08/94, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4226, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/20, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 42/20, de 20/02/20, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 24/03/20 até 23/03/30.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.315.252-3

O curso obteve os atos regulatórios por meio dos seguintes documentos:

a) Portaria Ministerial;
- reconhecimento: n.º 297/87, de 04/05/1987.

b) Decreto Estadual:
- renovação de reconhecimento: n.º 3121, DOE de 22/10/2019, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 125/19, de 12/09/19, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 29/09/19 até 28/09/23. (fl. 02)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Geografia – Licenciatura, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, ofertado no *campus* de Francisco Beltrão.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 04 no Enade/2017, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2017) – 04, conforme extrato às folhas 108 e 128, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A instituição protocolou o pedido de renovação do reconhecimento do curso em 10/04/23, com atraso, em desacordo com o artigo 54 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20, que estipula: “Os pedidos de renovação de reconhecimento de curso devem ser protocolados, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo de vigência do ato anterior.

A Unioeste justificou o atraso no envio do pedido porque estava aguardando a expedição da resolução do Projeto Político-Pedagógico atualizado do curso, com implantação para os ingressantes no ano letivo de 2023.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52 e parágrafo único do artigo 55 e artigo 57, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.315.252-3

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito). (fls. 13)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 45 a 47, descreveu os Objetivos do Curso, fls. 32 e 33, bem como o Perfil Profissional do Egresso, fls. 33 a 35. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, às fls. 138 a 396.

O curso tem como coordenadora a professora Najla da Silva Mehanna, licenciada em Geografia (2002), pela Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam), mestre em Educação (2009), pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), e doutora em Geografia (2013). Possui Regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva. (fl. 08)

O quadro de docentes é constituído por 27 (vinte e sete) professores, sendo 25 (vinte e cinco) doutores, 01 (um) mestre e 01 (um) especialista. Quanto ao regime de trabalho, 22 (vinte e dois) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 04 (quatro) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 01 (um) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-24). Do total de docentes, 05 (cinco) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 09 a 11)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 09:

Ingresso			Concluintes (Quantitativo de alunos efetivamente formados)				
Ano de Ingresso	Número de alunos remanescentes	Número de alunos ingressantes	2017	2018	2019	2020	2021
≤2014	9	34	24	5			
2015	2	36		19	5		1
2016	-	39			20	2	
2017	1	37				15	4
2018	-	38					12
TOTAL			24	24	25	17	17
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			54,59%				

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2017 a 2021 na tabela acima, em relação aos ingressantes de ≤2014 a 2018, observa-se a porcentagem de 54,59% de concluintes.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.315.252-3

A Unioeste apresentou justificativas institucionais, fls. 130 a 132, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

(...)

Considerando o atual cenário relacionado a formação de professores de Geografia no Paraná, percebemos uma ausência de políticas públicas que de fato promovam a valorização da profissão professor ao patamar que ela realmente merece, com salários atrativos, incentivos contínuos a formação, reformulação das escolas e universidades públicas com injeção de capital, currículos ricos, ênfase no ensino e aprendizagem, entre outros aspectos. Ao contrário, vivemos uma intensa desvalorização e precarização da profissão. Somado a isso, ainda fomos atropelados pela pandemia da Covid-19 que marcou profundamente a vida de todos e afetou as universidades e escolas. Enfim, a forma e o formato de pensar a escolarização e a profissionalização docente frente a uma sociedade imediatista, competitiva e individualista.

Esses fatores por si só geraram impactos negativos suficientes nos cursos de licenciatura. Contudo, nos últimos anos temos passado por períodos ainda mais desafiadores tanto no ingresso quanto na permanência dos estudantes no curso de Geografia Licenciatura. Se voltarmos um pouco na história desse curso, percebermos que além de contar com um corpo docente qualificado e engajado em oferecer aos estudantes uma boa formação com a infraestrutura possível, havia alguns anos atrás uma demanda significativa para se tornar professor, eram outros tempos com outras necessidades, o ser era mais importante do aparecer. No entanto, hoje podemos dizer, a partir da realidade vivida, sem sombras de dúvidas, que essa profissão pede socorro, não pela falta de importância, mas pelo descaso com que é tratada e encarada pela sociedade, pelo governo etc., os jovens não se veem impelidos a serem professores porque essa profissão está sendo esmagada pelo mercado, ou seja, o clic e o logo existo tomou conta. A menininha que sonhava ser professora e lecionava para suas bonecas, hoje idolatra influencer, youtubers, blogueiras(os), os quais se tornaram objeto de desejo de milhares de crianças, adolescentes e jovens desse país. Na era do imediatismo, da aparência, das selfies, do "fique rico sem trabalhar", ser professor tornou-se algo obsoleto, desinteressante.

Haveria muito a ser dito, contudo, temos como objetivo apontar algumas ações e/ou medidas que o curso de Geografia Licenciatura (leia-se docentes) vem adotando, a fim de se manter a formação de professores em uma Instituição de Ensino Superior Pública, gratuita e de qualidade, na prerrogativa de oportunizar àqueles que desejam ser professores um espaço de formação de excelência. Diante das condições desafiadoras brevemente citadas, o que nós professores/pesquisadores universitários (docentes do curso) estamos fazendo para manter o curso vivo? • Um dos primeiros desafios é fazer com que os jovens conheçam o curso e tenham interesse em cursá-lo, pelo que ele pode oferecer, uma vez que, se a carreira fosse atrativa, não precisaríamos convencer ninguém a cursar licenciatura em Geografia. Oferecemos 40 vagas, porém, como é nítido, não conseguimos manter uma perenidade, ou seja, já no 1º ano há um esvaziamento. Não conseguimos nos últimos 3 anos preencher as vagas ofertadas, e esse esvaziamento do curso segue, estabilizando-se nos últimos anos, sendo os principais motivos: cursar EAD é mais rápido e barato, visto que a maior parte dos nossos estudantes

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.315.252-3

não residem em Francisco Beltrão, portanto, têm o custo de deslocamento. Vale ressaltar que os cursos à distância se disseminaram na cidade de Francisco Beltrão/PR, bem como em todo o Sudoeste. Portanto, ampliou-se grandemente a oferta desses cursos não só a distância como em outras instituições de ensino. A oferta tornou-se maior que a demanda, logo, os jovens têm muitas opções na escolha de qual curso de graduação queiram cursar, o que resulta também no esvaziamento dos cursos de licenciaturas, visto a carreira ser pouco atrativa.

- Outro elemento que dificulta o ingresso é a entrada tardia na universidade, uma vez que o calendário então aprovado era totalmente dissonante do calendário da educação básica. Não conseguimos contemplar os formandos de 2022, visto que eles estavam no meio do 3º ano do Ensino Médio; no ano de letivo de 2022, até novembro tínhamos alunos ingressando no curso. Temos que citar também que, de acordo com pesquisas realizadas com os ingressantes, cursar Geografia não é a primeira opção deles, porque eles não querem ser professores, alguns esperam ganhar um pouco mais do que ganham hoje, pois são pacoteiros de mercado, babás, diaristas; lembrando que quem frequenta o curso de licenciatura em Geografia são, em sua maioria, trabalhadores, oriundos da escola pública, com pouca ou nenhuma perspectiva de futuro, por conta da própria escolarização que tiveram, sentindo-se, inclusive, despreparados para concorrer a qualquer outro curso em que haja disputa de vaga. Nesse ponto, não podemos deixar de refletir que a transformação da profissão em “bico” tem afetado profundamente essa profissão e a escolha dos jovens. Professores sobrecarregados, mal remunerados, com sua autonomia podada, não conseguem desempenhar seu papel, conseqüentemente, os jovens não querem essa vida para eles. Como dizem, nossas escolas são do século XIX, os professores do século XX e os alunos do século XXI, não tem como dar certo. Para dar certo, precisa haver uma mudança profunda na educação escolar e uma valorização intensa do profissional professor. Voltando ao curso de Geografia, o índice de reprovação no curso é baixíssimo, “perdemos” alunos pela falta de perspectiva da profissão, já que concursos estão cada vez mais raros, as remunerações cada vez mais baixas e carga de trabalho imensa, certamente esses elementos não são em nada atrativos para os jovens do século XXI. Aqui, retomamos novamente a precarização da profissão, que vem se transformando em bico, a ideia de complemento a renda sendo professor, já aludida por algumas empresas que oferecem diploma sem esforço e com pouco tempo, ou ainda a pauta do notório saber implícita na narrativa de que para ser professor qualquer um serve.

- Quando os estudantes ingressam no curso, mantemos um diálogo constante com eles, nos dispomos a auxiliá-los em tudo que estiver ao nosso alcance, independentemente se entraram pelo vestibular, Sisu, Provar, Provou (programas de ocupação de vagas da instituição). Para todos(as) fazemos o nosso melhor, conversamos, elaboramos planos de recuperação de conteúdos, mantemos contato via e-mail, WhatsApp, buscamos trazê-los para perto, preocupando-nos com a formação profissional e pessoal desses jovens. E oportunizamos quantas forem as possibilidades de ingresso para que possam ingressar no curso até o limite de vaga, após a matrícula mantemos acompanhamento sistemático e constante, inclusive psicológico. Sem perder a dimensão de uma formação de qualidade que é nosso compromisso enquanto docentes de uma universidade pública e gratuita.

- Desde o 1º ano orientamos os professores quanto ao trabalho docente, trocamos ideias, promovemos momentos de discussão, a fim de buscar sanar os desafios e nos aperfeiçoar. Enquanto coordenação, passamos nas salas, criamos meios de diálogos rápidos com os discentes, realizamos acompanhamento pedagógico e psicológico, quando o caso. Quando há

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.315.252-3

faltas sucessivas, entramos em contato com o discente para entender o motivo; no caso em que optam em desistir do curso, comunicamos os docentes e registramos o motivo para controle interno. Realizamos palestras direcionadas a eles, apresentamos o curso, as possibilidades de maior inserção no espaço universitário e promovemos rodas de conversa para conhecerem seus colegas de classe e de curso, e o próprio curso: salas, laboratórios etc.

- Explicamos que se trata de um curso de licenciatura e é nesse momento que muitos alunos se surpreendem porque não sabiam a diferença entre ser licenciado e ser bacharel, mostramos as possibilidades e limites da profissão e, inevitavelmente, ensinamos desde cedo que ser professor nesse país é uma tarefa hercúlea, porém muito gratificante, pois acreditamos que uma boa formação de professores resultará em formar pessoas melhores que farão do Brasil um país melhor para se viver. Do mesmo modo não naturalizamos o fato que nesse país educação é custo e não investimento, problematizamos para que possam pensar e refletir sobre o meio em que vivem e fazem parte; nessa perspectiva, realizamos a educação geográfica tão cara a nós que pertencemos ao curso de Geografia Licenciatura.

- No 1º ano, apresentamos o percurso formativo, problematizando que a formação de professores de Geografia está alinhada com as políticas educacionais, e ao fazer isso vamos demonstrando os rumos da educação e da profissão. E a importância da profissão e da ciência geográfica na formação humana, assim como para a manutenção da vida na Terra.

- Os discentes que ficam no curso passam a entender a importância da docência mesmo cientes dos percalços e desafio que há na profissão. Cientes que não há mágica capaz de reparar os danos causados na educação formal, não podemos perder a esperança e precisamos fazer a nossa parte para que a profissão seja valorizada e bem remunerada. Outro elemento que contribui para evasão está associado à mudança de curso pela incompatibilidade, isto é, a não identificação com o curso. Contudo, a dificuldade de se manter estudando e trabalhando é o maior desafio. Como dito, a maioria são trabalhadores, arrimo de família, quando não a primeira geração a ingressar no ensino superior. Esses estudantes em grande parte são trabalhadores e não estudantes, poucos conseguem se inserir em programas de bolsas, seja pelo valor dessas ou pela impossibilidade de estar na universidade a não ser no horário das aulas. Enquanto não houver uma valorização e investimentos maciços na educação formal e formação de professores, infelizmente cursar licenciatura, salvo algumas exceções, será para aqueles que só tiveram essa opção na vida.

O processo foi convertido em Diligência em 14/06/23, nos seguintes termos:

A coordenação do curso aponta em sua justificativa elementos preocupantes oriundos de “pesquisas realizadas com os ingressantes”, diante da qual solicitamos à Unioeste um posicionamento referente às seguintes questões:

- 1- Qual o tratamento institucional atribuído aos alunos do referido curso a partir do resultado da autoavaliação institucional?
- 2- Em que medida a manifestação apresentada pela coordenação do curso está de acordo com a política institucional e quais ações a Unioeste vem adotando neste sentido?
- 3- Quais medidas são adotadas pela Unioeste em relação às dificuldades enfrentadas no curso, para além das ações realizadas exclusivamente pelo seu corpo docente, conforme descrito na justificativa?

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.315.252-3

Haveria muito a ser dito, contudo, temos como objetivo apontar algumas ações e/ou medidas que o curso de Geografia Licenciatura (**leia-se docentes**) vem adotando, a fim de se manter a formação de professores em uma Instituição de Ensino Superior Pública, gratuita e de qualidade, na prerrogativa de oportunizar àqueles que desejam ser professores um espaço de formação de excelência. Diante das condições desafiadoras brevemente citadas, o que nós professores/pesquisadores universitários (**docentes do curso**) estamos fazendo para manter o curso vivo? (grifos nossos)

Em resposta à Diligência, a Unioeste encaminhou o Ofício GRE/Unioeste n.º 386/23, fls. 416 a 421, manifestação da Direção Geral do *Campus* de Francisco Beltrão e Informação técnica da coordenação do curso, fls. 407 e 411, os quais transcrevemos a seguir:

Posicionamento da Unioeste – *Campus* de Francisco Beltrão, Direção Geral de *Campus* quanto as questões apontadas pelo CEE conforme Informação nº 22/23- CES/SETI.

Esta Direção Geral de *Campus* tem trabalhado para ampliar a atratividade dos cursos que atualmente não apresentam procura significativa por parte dos potenciais ingressantes. Em primeiro plano temos investido esforços na divulgação dos cursos, procurando apresentar as possibilidades de formação acadêmica, não só para Geografia - Licenciatura, mas para Geografia - Bacharelado, Serviços Social e demais cursos existentes no *Campus*.

Ações como um plano de publicidade para veículos de comunicação atingindo as regiões sudoeste do Paraná e oeste de Santa Catarina foram desenvolvidas juntamente com a Direção do Centro de Ciências Humanas, esta ação divulgou o concurso vestibular 2023. Outras ações semanais e mensais são realizadas junto aos meios de comunicação local (rádios e TV), sempre com objetivo de divulgar os processos seletivos de ingresso (SISU, Provare e Provou), bem como, os eventos e projetos que envolvem os cursos do *campus*.

A Unioeste – *Campus* de Francisco Beltrão promove anualmente uma “Feira de Profissões”, na qual participam escolas (ensino médio) de diversos municípios da região sudoeste do Paraná e oeste de Santa Catarina. Neste evento todos os cursos do *campus* organizam um espaço para apresentar e divulgar o curso e o perfil profissional de formação. Anualmente participam aproximadamente 2.000 estudantes do ensino médio. Os cursos também participam de eventos como a “Feira Viva Ciência” promovida pelo município de Francisco Beltrão, um evento onde participam alunos da educação infantil ao ensino médio.

Esta Direção Geral tem realizado um esforço em atender demandas específicas para os cursos de Geografia, principalmente em disponibilizar recursos orçamentários e financeiros para possibilitar a realização de atividades de campo com viagens técnicas previstas nos planos de ensino, deslocamento de docentes e discente em seus projetos de pesquisa e extensão, bem como a participação destes em eventos específicos na área. Quanto a infraestrutura, esta Direção Geral tem concluído projetos que ampliaram a disponibilidade de recursos tecnológicos (redes de comunicação) em todo o *campus*, bem como a aquisição de equipamentos, com o objetivo de melhorar e ampliar os recursos físicos disponíveis ao corpo discente e docente, de forma que laboratórios e demais estruturas tornem-se atrativos para ingresso e permanência dos acadêmicos.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.315.252-3

Destacamos ainda que, esta Direção vem direcionando recursos de infraestrutura (espaço físico e equipamentos) para ampliar o atendimento dos acadêmicos que necessitam de atendimentos especiais. O Programa de Educação Especial (PEE) vem recebendo atenção, pois ocorre um aumento da demanda a partir do ingresso de alunos com necessidade de apoio e suporte pedagógico, de forma que este atendimento é primordial para a formação deste aluno demandante.

Ademais, ressaltamos os serviços de atendimento psicológico, serviços estes que fazem parte das Ações de Assistência Estudantil, que após período pandêmico se tornou de extrema necessidade, de forma que temos atualmente quatro (4) profissionais psicólogos atuando no *Campus*. Entendemos que este também é um suporte essencial para auxiliar na permanência e caminhada acadêmica dos nossos alunos.

Para além das ações e serviços apresentados, a Universidade ainda disponibiliza de serviços de Restaurante Universitário (almoço e jantar), programas de bolsas para pesquisa, extensão, PIBID, BIAAL, auxílio moradia, entre outros.

Entendemos que estes ainda não sejam suficientes para atender todas as demandas, principalmente por termos um aluno trabalhador, e que melhores condições sejam necessárias para apresentar uma maior atratividade tanto para o ingresso, quanto para a permanência dos acadêmicos no processo de formação superior.

Ofício nº 386/2023-GRE, 21/09/23.

Em atendimento à Informação expedida, sob a forma de diligência, à folha 397 do e-protocolo n.º 20.315.252-3, referente ao pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Geografia – licenciatura, da Unioeste/*campus* de Francisco Beltrão, nos manifestamos a seguir.

Com relação à manifestação inicial apresentada pela coordenação do curso, destacamos os pontos abaixo elencados:

- “[...] percebemos uma **ausência de políticas públicas que de fato promovam a valorização da profissão professor ao patamar que ela realmente merece, com salários atrativos, incentivos contínuos a formação**, reformulação das escolas e universidades públicas com injeção de capital, currículos ricos, ênfase no ensino e aprendizagem, entre outros aspectos.” (fl. 129 – grifos nossos).

- “[...] havia alguns anos atrás uma demanda significativa para se tornar professor[...]. No entanto, **hoje podemos dizer, a partir da realidade vivida, sem sombra de dúvidas, que essa profissão pede socorro, não pela falta de importância, mas pelo descaso com que é tratada e encarada pela sociedade, pelo governo etc., os jovens não se veem impelidos a serem professores porque essa profissão está sendo esmagada pelo mercado** [...]. A menininha que sonhava ser professora e lecionava para suas bonecas, hoje idolatra influencer, youtubers, blogueiras(os), os quais se tornaram objeto de desejo de milhares de crianças, adolescentes e jovens desse país.” (fl. 129 – grifos nossos).

- “Um dos primeiros desafios é fazer com que os jovens conheçam o curso e tenham interesse em cursá-lo, pelo que *[sic]* ele pode oferecer, **uma vez que, se a carreira fosse atrativa, não precisaríamos convencer ninguém a cursar licenciatura em Geografia.**” (fl. 130 – grifos nossos).

- “Não conseguimos nos últimos 3 anos preencher as vagas ofertadas, e esse esvaziamento do curso segue, estabilizando-se nos últimos anos, sendo os principais motivos: **cursar EAD é mais rápido e barato, visto que a maior parte dos nossos estudantes não residem em Francisco Beltrão, portanto, têm o custo de deslocamento. Vale ressaltar que os cursos à distância se disseminaram na cidade de Francisco Beltrão, bem como**

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.315.252-3

em todo o Sudoeste. Portanto, ampliou-se grandemente a oferta desses cursos não só a distância como em outras instituições de ensino. **A oferta tornou-se maior que a demanda, logo, os jovens têm muitas opções na escolha de qual curso de graduação queiram cursar, o que resulta também no esvaziamento dos cursos de licenciaturas, visto a carreira ser pouco atrativa.**” (fl. 130 – grifos nossos).

- [...] Temos que citar também que, de acordo com pesquisas realizadas com os ingressantes, cursar Geografia não é a primeira opção deles, porque eles não querem ser professores, alguns esperam ganhar um pouco mais do que ganham hoje, pois são pacoteiros de mercado, babás, diaristas; lembrando que quem frequenta o curso de licenciatura em Geografia são, em sua maioria, trabalhadores, oriundos da escola pública, com pouca ou nenhuma perspectiva de futuro, por conta da própria escolarização que tiveram, sentindo-se, inclusive, despreparados para concorrer a qualquer outro curso em que haja disputa de vaga. **Nesse ponto, não podemos deixar de refletir que a transformação da profissão em “bico” tem afetado profundamente essa profissão e a escolha dos jovens. Professores sobrecarregados, mal remunerados, com sua autonomia podada, não conseguem desempenhar seu papel, conseqüentemente, os jovens não querem essa vida para eles.**” (fls. 130-131 – grifos nossos).

- “Contudo, a dificuldade de se manter estudando e trabalhando é o maior desafio. Como dito, a maioria são trabalhadores, arrimo de família, quando não a primeira geração a ingressar no ensino superior. **Esses estudantes em grande parte são trabalhadores e não estudantes, poucos conseguem se inserir em programas de bolsas, seja pelo valor dessas bolsas ou pela impossibilidade de estar na universidade a não ser no horário das aulas. Enquanto não houver uma valorização e investimentos maciços na educação formal e formação de professores, infelizmente cursar licenciatura, salvo algumas exceções, será para aqueles que só tiverem essa opção na vida.**” (fl. 133 – Grifos nossos).

Como se pode notar pela imensa maioria dos fatores elencados pelo curso que acarretam um índice de ingressantes-concluintes inferior à 60% (o curso apresenta índice de 54,59%), trata-se de fatores principalmente externos à universidade (o que não significa que estejamos alienados à situação, uma vez que afeta nossa comunidade acadêmica), de contexto exógeno, reflexo de condições socioeconômicas mais gerais e amplas percebidos por praticamente todos os cursos de licenciatura.

Nos anos recentes, nos diagnósticos realizados pelos cursos de licenciatura com relação aos índices de relação ingressantes-concluintes, é recorrente a preponderância de três principais fatores que causam evasão ou retenção dos acadêmicos (um quarto fator, manifestado em alguns cursos, são os egressos do ensino médio que apresentam pouca assimilação dos conhecimentos básicos):

- A maciça concorrência de cursos de licenciatura ofertados em EaD, por valores muitas vezes baixíssimos (talvez reflexo da desvalorização da carreira docente), permitindo o não deslocamento dos alunos.

- A situação de fragilidade socioeconômica de grande parcela de alunos que procuram cursos de licenciatura.

- A desvalorização da carreira do magistério e a crescente percepção do decréscimo do *status* e valor social do professor.

A situação de fragilidade socioeconômica do perfil do egresso do curso, conforme elencado textualmente pela coordenação de curso, é refletida nos questionários socioeducacionais aplicadas junto aos vestibulandos, conforme alguns dados abaixo explicitados, relativos aos dois últimos anos (2022 e 2023):

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.315.252-3

QUESTIONÁRIO SÓCIOEDUCACIONAL 2022 – CURSO DE GEOGRAFIA, LICENCIATURA, CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO:

- 67% dos candidatos têm entre 18 e 20 anos.
- 50% dos candidatos informaram que o pai possui ensino fundamental incompleto.
- 50% dos candidatos informaram que o pai possui ensino médio completo.
- 33% dos candidatos informaram que a mãe possui ensino fundamental incompleto, e 17% de que a mãe não possui escolaridade.
- 50% informaram que a renda familiar se situa entre 1 até 3 salários-mínimos (R\$ 1.212,00 à R\$ 3.635,99).
- 17% informaram que a renda familiar é inferior a 1 salário-mínimo.
- 17% informaram que houve decréscimo na renda familiar.
- 33% informaram que houve necessidade na família de auxílio emergencial fornecido pelo governo.
- 100% informaram trabalhar.
- 50% informaram como fator preponderante para prestar vestibular na Unioeste o fato de tratar-se de universidade pública, atendendo às condições socioeconômicas da família.

QUESTIONÁRIO SÓCIOEDUCACIONAL 2023 – CURSO DE GEOGRAFIA, LICENCIATURA, CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO:

- 63% dos candidatos têm entre 18 e 20 anos.
- 36% dos candidatos informaram que o pai possui ensino fundamental incompleto.
- 12% dos candidatos informaram que o pai possui ensino médio completo.
- 9% dos candidatos informaram que o pai não possui escolaridade.
- 15% informaram que a mãe não possui escolaridade.
- 21% informaram que a mãe possui ensino fundamental incompleto.
- 18% informaram que a mãe possui ensino médio incompleto.
- 88% informaram não possuir ascendentes de primeiro grau (pai ou mãe) e de segundo grau (avôs ou avós) com formação em nível superior.
- 24% informaram renda familiar de 1 salário-mínimo (R\$ 1.212,00).
- 52% informaram renda familiar de 1 salário-mínimo (R\$ 1.212,00) até menos de 3 salários-mínimos (R\$ 3.635,99).
- 42% informaram que houve necessidade na família de auxílio emergencial fornecido pelo governo.
- 69% informaram trabalhar.
- 70% informaram como fator preponderante para prestar vestibular na Unioeste o fato de tratar-se de universidade pública, atendendo às condições socioeconômicas da família.

Assim, a extrema vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes – cuja grande maioria precisa conciliar trabalho e estudos -, somada à progressiva percepção da desvalorização da carreira do magistério muitas vezes acarreta evasão dos cursos de licenciatura. Eventualmente, o acadêmico decide pelo emprego remunerado – ainda que de baixo salário – ao ter que fazer jornada tripla para estudar no período noturno.

Nota-se o interesse e dedicação do corpo docente do curso de graduação em Geografia – licenciatura, *campus* de Francisco Beltrão, no acolhimento e acompanhamento discente; além de ser um corpo docente muito bem qualificado, com todos os docentes efetivos possuindo doutorado e regime de Tempo Integral de Dedicção Exclusiva - TIDE.

Além disso, conforme explicita o documento da própria coordenação, o curso

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.315.252-3

não apresenta grande número de reprovações, deduzindo-se, então, que a relação ingressantes-concluintes inferior a 60% deve-se, majoritariamente, à evasão discente.

Conforme relatórios relativos aos anos de 2021 e 2022 que encaminhamos em anexo a este Ofício, relatórios estes retirados do Sistema de Gestão Acadêmica – ACADEMUS, a imensa maioria das disciplinas do curso apresenta índices de aprovação acima de 70%.

O último relatório de autoavaliação institucional, ciclo 2018-2020, Resolução n.º 025/2021-COU, demonstra alguns aspectos institucionais relevantes:

- Os indicadores de graduação e de pós-graduação, traduzidos nos CPCs dos cursos de graduação e nas notas de avaliação da Capes para os cursos de pós-graduação, além do Índice Geral de Cursos, com nota 4, revelam a qualidade do ensino e da formação continuada de profissionais altamente qualificados para a sociedade.

- Ainda que permaneça preocupante, o relatório apontou uma significativa redução da evasão, **fruto de algumas políticas de permanência e de assistência estudantil, além de bolsas para os estudantes de graduação e pós-graduação.**

- Aproximadamente 80% do valor do custeio da Universidade está sendo destinado para o pagamento de serviços terceirizados e de estagiários, o que compromete drasticamente o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Parte deste recurso, caso houvesse a contratação de agentes universitários efetivos, poderia ser destinado ao fortalecimento de políticas de auxílio e permanência. Cabe destacar que recentemente a Unioeste realizou concurso público para a contratação de agentes universitários.

Com relação à disponibilização de bolsas aos alunos de graduação, destacamos:

- Bolsas de Monitoria: são disponibilizadas 45 bolsas de monitoria acadêmica, **com recursos próprios da Unioeste**, no valor de R\$ 700,00, totalizando um valor mensal de R\$ 31.500,00.

- Bolsas Indígenas: atualmente são atendidos 15 alunos indígenas com bolsa permanência (sem dependentes), no valor individual de R\$ 1.125,00, totalizando um valor mensal de R\$ 16.875,00. 21 alunos indígenas são atendidos com bolsa permanência (com dependentes), no valor individual de R\$ 1.687,50, totalizando um valor mensal de R\$ 35.437,50. Valor anual de R\$ 52.312,50. Todas estas bolsas são pagas durante todo o período em que o acadêmico permanece matriculado, **com recursos próprios da Unioeste.**

- Bolsas Instalação: auxílio pago para acadêmicos indígenas que se mudam da cidade de origem para a cidade do *campus* em que realizam seu curso, no valor de R\$ 1.125,00. Este auxílio é pago apenas no primeiro mês de bolsa, **com recursos próprios da Unioeste.** No ano de 2023, foram atendidos seis alunos.

- Bolsas de Monitoria Indígena: 15 alunos com bolsas de monitoria destinadas ao atendimento e acompanhamento pessoal e exclusivo de acadêmicos indígenas, no valor de R\$ 700,00, totalizando um valor mensal de R\$ 10.500,00. Valor total ao longo de oito meses: 84.000,00. **Pago com recursos próprios da Unioeste.**

- Bolsas PET (Programa Educação Tutorial): são atendidos cinco grupos de 12 alunos, com bolsas no valor de R\$ 700,00, totalizando um valor mensal de R\$ 42.000,00. Estas bolsas podem ter validade do segundo semestre de curso até a formação do discente.

- Inserimos também nossos acadêmicos de licenciatura em programas com bolsas, como o PIBID e Residência Pedagógica.

E-PROTOKOLO DIGITAL n.º 20.315.252-3

Além das bolsas de monitoria, a Unioeste procurou, nos últimos anos, ampliar suas políticas de assistência estudantil por meio do fortalecimento da Assessoria de Assistência Estudantil, desenvolvendo as seguintes atividades regulares de apoio aos acadêmicos:

- Atualmente a Assessoria de Assistência Estudantil realiza atividades que auxiliam os alunos socioeconomicamente, através de bolsas e auxílios, bem como a busca de doações de produtos alimentares para alunos em vulnerabilidade social. Realiza orientações sobre os programas e serviços de seus municípios, para que eles possam conhecer seus direitos e benefícios, como os programas de assistência social de cada localidade.

- Atualmente estão disponíveis as bolsas de atividade laboral (BIAAL), de fluxo contínuo, onde a quantidade é estabelecida por cada campus conforme a sua necessidade, podendo ser abertas novas vagas quando necessário. Atualmente são disponibilizadas 56 bolsas, no valor de R\$ 500,00. Oferece o auxílio moradia (PAM), o qual ajuda com um valor pecuniário mensal de R\$200,00 (duzentos reais) para auxiliar alunos no pagamento de contas de água, luz, condomínio etc. Atualmente o auxílio moradia atende 100 acadêmicos. Há em andamento o Programa de Inclusão Digital, que auxilia acadêmicos com o empréstimo de smartphones (88) e chips de celulares com internet (114), tal modalidade começou durante a pandemia, para que eles pudessem assistir as aulas de forma remota, e continuou devido ao êxito de tal política, para que os alunos continuassem acessando a plataforma TEAMS e houvesse uma democratização dos modos de produzir os seus trabalhos acadêmicos, visto que muitos não possuem acesso a um computador em casa. Em relação à alimentação, a maior política de assistência estudantil da Unioeste atualmente é de fomento aos Restaurantes Universitários, onde a Unioeste distribuiu em 2022 cerca de trezentos e setenta mil refeições para os alunos, referentes as quais despenderam valores de R\$4,00 (quatro reais) ou R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos) quando possuem CadÚnico, e a universidade paga o restante.

- Busca-se há anos, ainda, viabilizar o projeto de construção de Moradias Estudantis nos *campi* da Unioeste, considerando-se que os valores médios dos aluguéis nem sempre são compatíveis com a realidade socioeconômica de boa parte dos acadêmicos que buscam cursos de licenciatura.

- Destaca-se que não há aporte financeiro do Estado para a assistência estudantil da Unioeste, sendo tudo realizado através de recursos próprios.

Diante do explanado, entendemos que o curso de licenciatura em Geografia, *campus* de Francisco Beltrão, compartilha um cenário muito semelhante às demais licenciaturas da Unioeste ou mesmo do Brasil, especificamente em função de três fatores preponderantes que se repetem nas avaliações realizadas pelos cursos:

- A maciça concorrência de cursos de licenciatura ofertados em EaD, por valores muitas vezes baixíssimos (talvez reflexo da desvalorização da carreira docente), permitindo o não deslocamento dos alunos.

- A situação de fragilidade socioeconômica de grande parcela de alunos que procuram cursos de licenciatura, os quais em sua maioria precisam conciliar trabalho e estudos.

- A desvalorização da carreira do magistério e a crescente percepção do decréscimo do *status* e valor social do professor.

O curso de licenciatura em Geografia, *campus* de Francisco Beltrão, como já aludido, possui excelente média de aprovação nas disciplinas. Logo, o índice de relação ingressantes/concluintes ligeiramente inferior a 60% deve-se, sobretudo, aos fatores acima elencados, gerados de evasão.

Melhorar a situação do índice de formação dos cursos de licenciatura passa, pois, pela necessidade de investimentos por parte do Estado em políticas de

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.315.252-3

permanência e auxílio específicas para o fortalecimento dos cursos de licenciatura, considerando a realidade socioeconômica da grande maioria dos ingressantes nestes cursos, visando a manutenção na universidade e sua não evasão.

Paralelamente, investir na revitalização da carreira do magistério (salários, condições de trabalho, formação continuada), recuperando seu prestígio social.

Nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Em resposta à Diligência, a coordenação do curso reapresentou as ações pontuais realizadas pelos docentes e acrescentou novas problemáticas e ações desenvolvidas para potencializar o número de ingressantes e a permanência.

Apresentou também a quantidade de bolsas de monitoria acadêmica (42) no valor de R\$ 700,00 totalizando R\$ 31.500,00. Citou as bolsas indígenas para 15 alunos no valor de R\$ 1.125,00, totalizando um valor mensal de 16.875,00. Mencionou que 21 alunos indígenas com dependentes recebem bolsa permanência no valor de 1.687,50, totalizando 35.437,50. Todas as bolsas são pagas com recursos da Unioeste. Também citou a bolsa instalação para alunos que se mudam no valor de 1.125,00. No ano de 2023 foram 06 alunos. Há também bolsa de monitoria indígena para 15 acadêmicos no valor de R\$ 700,00 destinadas ao atendimento e acompanhamento pessoal, totalizando R\$ 10.500,00; bolsa PET (Programa Educacional Tutorial) onde são atendidos 05 grupos de 12 alunos no valor de R\$ 700,00 totalizando R\$42.000,00. Esse resultado responde a primeira e a terceira questão da Diligência.

Sobre a segunda questão, a IES demonstrou estar atenta aos problemas enfrentados pelo curso, fato não relatado na manifestação da Coordenação.

Os esclarecimentos prestados pela Unioeste, referentes às medidas estratégicas e ações adotadas para aumentar os índices na relação ingressantes/ concluintes, demonstram as providências tomadas.

Sugere-se à IES analisar o questionário socioeducacional /2023 com vistas a implementar ações acerca dos resultados do referido questionário, para que não tenha um fim em si mesmo.

Destaque-se que, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, a instituição deverá encaminhar um relatório com as ações desenvolvidas.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.315.252-3

A Unioeste apresentou, à fl. 66, a adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. A seguir transcrevemos algumas informações apresentadas pela IES:

(...) As atividades acadêmicas extensionistas como componente curricular terão carga horária de 324 horas sendo que há duas disciplinas como Introdução a Extensão em Geografia com 34 horas para atividades de extensão e a Prática de Extensão em Geografia com 68 horas destinadas a extensão. Essas disciplinas têm por objetivo articular os conhecimentos geográficos as demandas da comunidade local, em seus planos de ensino serão explicitadas atividades, sua elaboração e orientação das atividades, prazos para apresentação de documentos comprobatórios de conclusão das atividades e processos avaliativos. Todas as etapas das atividades discentes junto aos projetos de extensão serão supervisionadas pelo docente da disciplina, o qual deverá apoiar a Coordenação de Curso no registro das atividades realizadas pelos discentes. (...)

A Unioeste apresentou, também, na matriz curricular, as respectivas cargas horárias de extensão distribuídas em todas as disciplinas do curso.

Apresenta, ainda, como parte do atendimento para ações de extensão, a disciplina “Introdução a Extensão em Geografia”, com 34 horas. No entanto, considerando o contido no artigo 2º da Deliberação CEE/PR n.º 08/21:

Art. 2.º Para efeitos desta Deliberação, são consideradas ações de extensão curricular as intervenções realizadas por acadêmicos e professores que envolvam diretamente a comunidade externa à Instituição de Ensino Superior e estejam vinculadas à formação do acadêmico, conforme normas institucionais próprias.

Desta forma, esta relatora entende que na disciplina “Introdução a Extensão em Geografia” não é possível constatar as atividades inerentes à extensão, uma vez que indica a sua oferta exclusivamente teórica. Conforme o artigo 4º da Deliberação CEE/PR n.º 08/21, as ações de extensão podem ser enquadradas das seguintes formas: I – componente curricular específico; II – parte da carga horária de uma disciplina curricular; III – participação em projetos/programas de extensão diversos com posterior aproveitamento de carga horária em extensão como componente curricular.

O item I, “componente curricular específico” não se refere à oferta de disciplina teórica, tendo em vista que esta é uma atividade de Ensino, não de Extensão, devendo a Unioeste demonstrar efetivamente o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.315.252-3

Conforme verifica-se no PPC atualizado do curso, a Unioeste realizou a adequação à Resolução CNE/CP n.º 02, de 20/12/19, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 15/04/20, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Em que pese a justificativa apresentada pela Unioeste para o atraso no envio do protocolado, o descumprimento ao artigo 54 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20, incorrerá na redução do prazo de vigência da renovação de reconhecimento para 03 (três) anos.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Geografia - Licenciatura, ofertado no *campus* de Francisco Beltrão, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) anos, de 29/09/23 até 28/09/26 com fundamento nos artigos 47 e 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 08 (oito).

Determina-se à IES:

a) encaminhar a este CEE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da Portaria da Seti, as ações de extensão em substituição à disciplina “Introdução a Extensão em Geografia”, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas atividades extensionistas, caracterizadas pela relação transformadora da Universidade com a sociedade.

b) o acompanhamento efetivo das ações apresentadas pelo Curso como medidas para aumentar a taxa de ocupação do curso, bem como reduzir a evasão.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.315.252-3

c) que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento:

1) apresente o detalhamento das ações de extensão realizadas no período em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21.

2) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe os resultados obtidos com as medidas apresentadas no presente protocolo, bem como a atualização das ações para aumentar a taxa de ingressantes/concluintes do curso.

3) realize a solicitação no prazo determinado na legislação, respeitando as normas e prazos estabelecidos.

Recomenda-se à IES analisar o questionário socioeducacional de 2023 com vistas a implementar ações acerca dos resultados do referido questionário, para que não tenha um fim em si mesmo.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 04 de outubro de 2023.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CES em exercício